

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 03/88, DE 4 DE MAIO DE 1988.

*Dispõe sobre alteração do Calendário
Eleitoral para a composição da CPPTA.*

O Presidente do Conselho Superior da ETEFES, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição de candidatos para a composição da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) desta Escola.

Art. 2º Estabelecer o seguinte calendário eleitoral:

- a) Inscrição de candidatos : até 10/05, das 8h às 18h, na secretaria da ASSETFES.
- b) Votação: dia 11/05, das 8h às 18h, na cantina.
- c) Apuração: dia 12/05 a partir das 8h, no auditório da Escola.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 04 de maio de 1988.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior